



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 20/10/17  
Orgão Muncial

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.852, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL CIM NOROESTE QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificadas as deliberações da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, ocorrida nas datas de 26/01/2017 e 24/08/2017, nas quais por unanimidade foi deliberado pelo ingresso do município de Colatina no Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a Lei Municipal de nº 6.429, de 03 de Agosto de 2017, elevando a abrangência de atuação do consórcio público ao município de Colatina, inclusive, no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, ocorrida na data de 24/08/2017, na qual por unanimidade foi deliberado pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio para atender as demandas existentes, resultantes da criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e o ingresso de novo município consorciado, passando o anexo em questão a vigor conforme Anexo Único que integra presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro (10), do ano de dois mil e dezessete (2017).

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM NOROESTE**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Tipo de cargo</b>	<b>Padrão Remuneratório</b>	<b>Salário</b>
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A1	R\$ 4.500,00
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A2	R\$ 3.000,00
Assessor Técnico da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A3	R\$ 2.500,00
Chefe de Faturamento	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A4	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.950,00
Auxiliar Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	C	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	D	R\$ 1.150,00